



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.023, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autoriza do pelo artigo 4º, parágrafo único, da lei nº 2.603, de 03 de novembro de 1988,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), observando as classificações institucional, econômicas e funcional-programática, conforme classificação abaixo:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08	Administração Financeira
0210	Administração Geral
0212.027	DESPESAS EMPENHADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3292	Despesas de Exercícios Anteriores..... 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, - da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
05	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
82	Providência
4920	Providência Social Geral
4922.040	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
3113	Obrigações Patronais..... 50.000,00



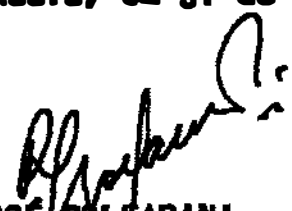
Prefeitura Municipal de Assis

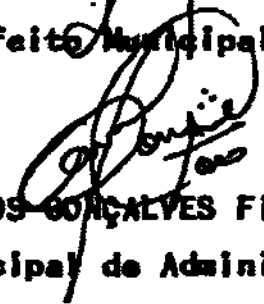
DECRETO Nº 2.023/89Decreto nº 2.023/89.....Fls.02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

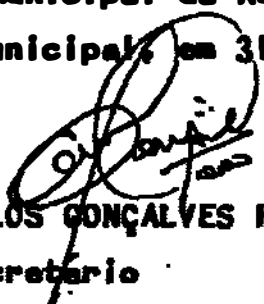
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal, em 31 de agosto de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário